



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 10 do ICS, de 07 de março de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF) da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 347, de 15 de outubro de 2021 e o estatuto da UNILAB, resolve:

**Art. 1º.** Designar os docentes abaixo indicados para constituírem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF) da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF):

- I. Ana Caroline Rocha de Melo Leite
- II. Andressa Suelly Saturnino de Oliveira
- III. Camila Chaves da Costa
- IV. Daniel Freire de Sousa
- V. Emília Soares Chaves Rouberte
- VI. Eysler Gonçalves Maia Brasil
- VII. Gilvan Ferreira Felipe
- VIII. Huana Carolina Cândido Morais
- IX. Jairo Domingos de Morais
- X. Jeferson Falcão do Amaral
- XI. José Carlos Rodrigues do Nascimento
- XII. Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete
- XIII. Leidiane Minervina Moraes de Sabino

XIV. Monaliza Ribeiro Mariano Grimaldi

XV. Thiago Moura de Araújo

**Art. 2º.** Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se.

**Thiago Moura de Araújo**  
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 07/03/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0641328** e o código CRC **E5F1F3C8**.